**ODEBRECHT ENERGIA S.A. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**

NIRE 35.300.530.357

CNPJ/ME 13.079.757/0001-64

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE DEBENTURISTAS DA TERCEIRA (3ª) EMISSÃO PÚBLICA DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, EM SÉRIE ÚNICA, DA ESPÉCIE QUIROGRAFÁRIA, COM GARANTIA ADICIONAL FIDEJUSSÓRIA, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA COM ESFORÇOS RESTRITOS DE COLOCAÇÃO, DA ODEBRECHT ENERGIA S.A. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, REALIZADA EM** [•] **DE JUNHO DE 2020**

1. **Data, Hora e Local:** [•] de junho de 2020, às 10:00 horas, na sede social da Odebrecht Energia S.A. – Em Recuperação Judicial (“Companhia” ou “Emissora”), na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Lemos Monteiro, 120, 7.º andar, Parte B, Butantã, CEP 05501-050.
2. **Convocação:** Dispensada a convocação, tendo em vista a presença de debenturistas representando 100% (cem por cento) das Debêntures em circulação, conforme cláusula 8.7 da Escritura de Emissão, conforme definida abaixo, emitida através do Instrumento Particular de Escritura da Terceira (3ª) Emissão Pública de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, em Série Única, da Espécie Quirografária, com Garantia Adicional Fidejussória, para Distribuição Pública com Esforços Restritos de Colocação, da Companhia, conforme aditado (“Debêntures”, “Emissão”, “Escritura de Emissão”, respectivamente), nos termos do artigo 71, § 2º, e artigo 124, § 4º, ambos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“Lei das Sociedades por Ações”), conforme se atesta pela assinatura dos presentes nesta ata.
3. **Presença:** Debenturistas representando 100% (cem por cento) das Debêntures em circulação (“Debenturistas”). Presentes, ainda, os representantes da Companhia, da Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários (“Agente Fiduciário Substituído”), como atual agente fiduciário da Emissão, da Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. (“Agente Fiduciário Substituto”) e da Odebrecht S.A., - Em Recuperação Judicial, na qualidade de fiadora das Debêntures.
4. **Mesa:** Presidente: [•], eleito pelos Debenturistas; e Secretário: [•][[1]](#footnote-2) .
5. **Ordem do Dia:** Deliberar sobre:

(i) Substituição, ou não, em caráter permanente, do Agente Fiduciário Substituído pelo Agente Fiduciário Substituto, a ser realizada com a observância à cláusula 7.3.3 da Escritura de Emissão;

(ii) Caso aprovado o item (i) da Ordem do Dia, aprovação, ou não, para a celebração de aditamentos dos instrumentos de garantia da Emissão, incluindo **(a)** Instrumento Particular de Constituição de Alienação Fiduciária em Garantia, celebrado em 8 de junho de 2016 (“Alienação Fiduciária Adicional”); **(b)** Instrumento Particular de Contrato de Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios em Garantia, celebrado em 8 de junho de 2016 (“Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios”); **(c)** Instrumento Particular de Constituição de Garantia – Alienação Fiduciária de Ações Ordinárias de Emissão de Braskem S.A. e Outras Avenças, celebrado em 24 de setembro de 2018, conforme aditado (“Alienação Fiduciária de Ações Ordinárias da Braskem”); **(d)** Instrumento Particular de Constituição de Garantia – Alienação Fiduciária de Ações Preferenciais de Emissão de Braskem S.A. e Outras Avenças, celebrado em 27 de novembro de 2013, conforme aditado (“Alienação Fiduciária de Ações Preferenciais da Braskem”); **(e)** Instrumento Particular de Contrato de Cessão Fiduciária de Bens e Ativos Financeiros em Garantia e Outras Avenças, celebrado em 27 de novembro de 2013, conforme aditado (“Cessão Fiduciária de Direitos”); e **(f)** Instrumento Particular de Constituição de Garantia – Alienação Fiduciária de Ações de Emissão da Odebrecht Serviços e Participações S.A. e Outras Avenças, celebrado em 19 de julho de 2016, conforme aditado (“Alienação Fiduciária de Ações da OSP” e, em conjunto com a Alienação Fiduciária de Ações Ordinárias da Braskem, a Alienação Fiduciária de Ações Preferenciais da Braskem e a Cessão Fiduciária de Direitos, as “Garantias Reais Consolidadas”, sendo que em conjunto com a Alienação Fiduciária Adicional, a Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios e as Garantias Reais Consolidadas, os “Contratos de Garantias”), para que se possa formalizar a substituição do Agente Fiduciário Substituído na Emissão;

(iii) Autorização para a celebração do aditamento a Escritura de Emissão essencialmente nos termos do Anexo I a esta ata, para refletir as alterações descritas nos itens nesta Ordem do Dia assim como outras alterações porventura necessárias;

(iv) As medidas a serem tomadas acerca das Pendências Documentais, conforme definidas, não sanadas pela Emissora até a presente data, constantes no Anexo II à presente Assembleia; e

(v) Autorização para que sejam assinados todos os documentos e ratificar todos os demais atos necessários para o cumprimento integral das deliberações objeto desta Assembleia.

1. **Deliberações:** Examinadas as matérias constantes da Ordem do Dia e as minutas dos documentos sobre os quais os Debenturistas passaram a deliberar, foi deliberado, **por unanimidade de votos dos Debenturistas presentes** e sem restrições ou ressalvas, a aprovação dos seguintes temas:

(i) Substituição do Agente Fiduciário Substituído pelo Agente Fiduciário Substituto, instituição financeira com sede na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Rua Sete de Setembro, nº 99, 24º andar, CEP 20.050-005, inscrita no CNPJ/ME sob n.º 15.227.994/0001-50, para exercício da função de agente fiduciário da Emissão, na forma estabelecida na Escritura de Emissão;

(ii) Aprovação do aditamento aos Contratos de Garantia, para que se possa formalizar a substituição do Agente Fiduciário Substituído da Emissão;

(iii) Aprovação para formalização de aditamento, conforme Anexo I, à Escritura de Emissão, de modo a refletir de forma completa e integral as alterações descritas nas Deliberações ora tomadas;

(iv) Os Debenturistas tomam ciência acerca das Pendências Documentais, não sanadas pela Emissora até a presente data, constantes no Anexo II à presente Assembleia, sendo certo que a Emissora deverá sanar tais pendencias em até 60 (sessenta) dias úteis a contar da presente data sob pena de novo inadimplemento; e

(v) autorização para o Agente Fiduciário Substituído, Agente Fiduciário Substituto, a Odebrecht S.A. – Em Recuperação Judicial, na qualidade de Fiadora da Emissão, e a Companhia assinarem todos os demais documentos e realizar os demais atos necessários para o cumprimento integral das deliberações objeto desta Assembleia. O Agente Fiduciário Substituído compromete-se ainda a disponibilizar todos os documentos da Emissão ao Agente Fiduciário Substituto, bem como elaborar o relatório do agente fiduciário desta Emissão relativo ao ano encerrado em 31.12.2019.

1. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos, tendo sido lavrada a presente ata, a qual, depois de lida e aprovada, foi assinada pelos presentes. Autorizada a lavratura da presente ata de Assembleia Geral de Debenturistas na forma de sumário e sua publicação com omissão das assinaturas dos debenturistas, nos termos do artigo 130, parágrafos 1º e 2º da Lei das Sociedades por Ações.

São Paulo, [•] de junho de 2020.

|  |  |
| --- | --- |
| \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ | \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ |
| Presidente | Secretário |
| Nome: [•] | Nome: [•] |
|  |  |

*Página de Assinaturas 1/4 da Ata de Assembleia Geral de Debenturistas da 3ª Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis Em Ações, Em Série Única, da Espécie Quirografária, com Garantia Adicional Fidejussória, Para Distribuição Pública Com Esforços Restritos De Colocação, da Odebrecht Energia S.A. realizada em [•] de junho de 2020*

**ODEBRECHT ENERGIA S.A. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| Nome: Cargo: |  | Nome: Cargo: |

**ODEBRECHT S.A. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| Nome: Cargo: |  | Nome: Cargo: |

*Página de Assinaturas 2/4 da Ata de Assembleia Geral de Debenturistas da 3ª Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis Em Ações, Em Série Única, da Espécie Quirografária, com Garantia Adicional Fidejussória, Para Distribuição Pública Com Esforços Restritos De Colocação, da Odebrecht Energia S.A. realizada em [•] de junho de 2020*

**PENTÁGONO S.A. DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS**

|  |  |
| --- | --- |
| Nome: Cargo: |  |

*Página de Assinaturas 3/4 da Ata de Assembleia Geral de Debenturistas da 3ª Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis Em Ações, Em Série Única, da Espécie Quirografária, com Garantia Adicional Fidejussória, Para Distribuição Pública Com Esforços Restritos De Colocação, da Odebrecht Energia S.A. realizada em [•] de junho de 2020*

**SIMPLIFIC PAVARINI DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| Nome: Cargo: |  | Nome: Cargo: |

*Página de Assinaturas 4/4 da Ata de Assembleia Geral de Debenturistas da 3ª Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis Em Ações, Em Série Única, da Espécie Quirografária, com Garantia Adicional Fidejussória, Para Distribuição Pública Com Esforços Restritos De Colocação, da Odebrecht Energia S.A. realizada em [•] de junho de 2020*

LISTA DE PRESENÇA DOS DEBENTURISTAS DA 3ª EMISSÃO DE DEBÊNTURES DA ODEBRECHT ENERGIA S.A. NA ASSEMBLEIA GERAL DE DEBENTURISTAS REALIZADA EM [•] DE JUNHO DE 2020

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**ITAÚ UNIBANCO S.A.**

Titular de [•] Debêntures

Representando 100% das Debêntures em Circulação

*Anexo I da Ata de Assembleia Geral de Debenturistas da 3ª Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis Em Ações, Em Série Única, da Espécie Quirografária, com Garantia Adicional Fidejussória, Para Distribuição Pública Com Esforços Restritos De Colocação, da Odebrecht Energia S.A. realizada em [•] de junho de 2020*

[*Inserir minuta de aditamento à Escritura*]

*Anexo II da Ata de Assembleia Geral de Debenturistas da 3ª Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis Em Ações, Em Série Única, da Espécie Quirografária, com Garantia Adicional Fidejussória, Para Distribuição Pública Com Esforços Restritos De Colocação, da Odebrecht Energia S.A. realizada em [•] de junho de 2020*

|  |  |
| --- | --- |
| **Referência** | **Pendências** |
| **Atas** |  |
| Todas as atas de Investidores ocorridas no decorrer da emissão registradas na Junta Comercial do Estado - questionar sempre que houver minuta (AGD, AGTNP, AGTCRI, AGTLF, AGTCRA) | Ata AGD 01/02/18 (Prorrogação Pagamento) registrada na JUCERJA: - Via digital certificada pela JUCERJA pendente.  Ata AGD 01/03/18 (Prorrogação Pagamento) registrada na JUCERJA: - Via digital certificada pela JUCERJA pendente.  Ata AGD 06/03/18 (Prorrogação Vencimento) registrada na JUCERJA: - Via digital certificada pela JUCERJA pendente.  Ata AGD 26/04/18  (2º Aditamento) registrada na JUCERJA: - Via digital certificada pela JUCERJA pendente.  Ata AGD 26/04/18 (Prorrogação Vencimento, não declaração de Vencimento Antecipado, dentre outras hipóteses) registrada na JUCERJA: - PDF pendente - Via digital certificada pela JUCERJA pendente.  Ata AGD 23/05/18 (Celebração Novos Contratos Garantia e Aditamentos) registrada na JUCERJA: - PDF pendente - Via digital certificada pela JUCERJA pendente. |
| Todas as atas de Investidores ocorridas no decorrer da emissão registradas na Junta Comercial do Estado - questionar sempre que houver minuta (AGD, AGTNP, AGTCRI, AGTLF, AGTCRA) | Ata AGD 27/09/18 (Aditamento CF e AF) registrada na JUCERJA: - PDF pendente - Via digital certificada pela JUCERJA pendente.  Ata AGD 29/03/2019 (Não declaração de Vencimento Antecipado, celebração de Aditamentos, entre outros) registrada na JUCERJA: - PDF pendente - Via digital certificada pela JUCERJA pendente.  Ata AGD 28/05/2019 (Prorrogação Vencimento e Juros) registrada na JUCERJA: - PDF pendente - Via digital certificada pela JUCERJA pendente.  Ata AGD 01/07/2019 (liberação da PTGN pra representar os debenturistas em alguns casos) registrada na JUCERJA: - PDF pendente - Via digital certificada pela JUCERJA pendente. |
| **Garantias** |  |
| Penhor (todos previstos no Código Civil) - RTD das Partes | Penhor de 6º Grau de Ações (Braskem) registrado nos RTDs SP (São Paulo), SP (Osasco)  e RJ (Rio de Janeiro) (24/04/17): - Via original pendente.  2º Aditamento ao Penhor de 6º Grau de Ações (Braskem) registrado no RTD SP (Osasco), SP (São Paulo) e RJ (Rio de Janeiro) (data a confirmar): - PDF pendente. - Via original pendente.  3º Aditamento ao Penhor de 6º Grau de Ações (Braskem) registrado no RTD SP (Osasco), SP (São Paulo) e RJ (Rio de Janeiro) (data a confirmar): - PDF pendente. - Via original pendente.  4º Aditamento ao Penhor de 6º Grau de Ações (Braskem) registrado no RTD SP  (São Paulo) e RJ (Rio de Janeiro) (23/05/2018): - PDF pendente. - Via original pendente.  4º Aditamento ao Penhor de 6º Grau de Ações (Braskem) registrado no RTD SP  (Osasco) (23/05/2018): - Via original pendente. |
| Alienação Fiduciária – Quotas, Ações e Equipamentos Móveis - RTD das Partes - Contrato registrado. | 2º Adiamento à AF de Ações  (Odebrecht Energia) registrada no RTD SP (Osasco) (AGD 12/06/18): - PDF pendente. - via original pendente. Obs. 1: Contrato celebrado para formalização para inclusão de mais uma série. A emissão que era série única passou a ser em duas séries. Obs. 2:  O contrato garante apenas a 1ª série da emissão. |
| Alienação Fiduciária – Quotas, Ações e Equipamentos Móveis - RTD das Partes - Contrato registrado. | 3º Adiamento à AF de Ações  (Odebrecht Energia) registrada no RTD SP (Osasco) (03/10/18): - PDF pendente. - Via original pendente. Obs. 1: Contrato celebrado para formalização para inclusão de mais uma série. A emissão que era em 2 séries passou a ser em 3 séries. |
| Alienação Fiduciária – Quotas, Ações e Equipamentos Móveis - RTD das Partes - Contrato registrado. - Contratos Novos | AF de Ações Ordinárias (Braskem) registrada nos RTDs SP (São Paulo), SP (Osasco), RJ (Rio de Janeiro) e DF (Brasília)(25/09/2018): - PDF pendente - via original pendente.  1º Aditamento à AF de Ações Ordinárias (Braskem) registrada nos RTDs SP (São Paulo), SP (Osasco), RJ (Rio de Janeiro) e DF (Brasília)(29/03/2019): - PDF pendente - via original pendente. |
| Alienação Fiduciária – Quotas, Ações e Equipamentos Móveis - RTD das Partes - Contrato registrado. - Novo Contrato | AF de Ações (OSP) registrada nos RTDs SP (São Paulo), SP (Osasco), RJ (Rio de Janeiro), BA (Salvador) (24/04/17): - via original pendente. |
| Alienação Fiduciária – Quotas, Ações e Equipamentos Móveis - RTD das Partes - Contrato registrado. - Novo Contrato | 2º Adiamento à AF de Ações (Braskem) registrada nos RTDs RJ (Rio de Janeiro), DF (Brasília) e SP (Osasco e São Paulo) (19/07/2016): - PDF pendente. - Via original pendente.  2º Adiamento à AF de Ações (OSP) registrada nos RTDs RJ (Rio de Janeiro), SP (Osasco) e BA (Salvador) (24/04/2018): - PDF pendente. - Via original pendente.  2º Adiamento à AF de Ações (OSP) registrada no RTD SP (São Paulo) (24/04/2018): - Via original pendente. |
| Alienação Fiduciária – Quotas, Ações e Equipamentos Móveis - RTD das Partes - Contrato registrado. - Novo Contrato | 3º Adiamento à AF de Ações (Braskem) registrada nos RTDs RJ (Rio de Janeiro), DF (Brasília) e SP (Osasco) (24/04/2017): - PDF pendente - Via original pendente  3º Adiamento à AF de Ações (Braskem) registrada no RTD SP ( São Paulo) (24/04/2017): - Via original pendente  3º Adiamento à AF de Ações (OSP) registrada nos RTDs RJ (Rio de Janeiro), SP (São Paulo) e BA (Salvador) (23/05/2018): - PDF pendente - Via original pendente  3º Adiamento à AF de Ações (OSP) registrada no RTD SP (Osasco) (23/05/2018): - Via original pendente  4º Adiamento à AF de Ações (Braskem) registrada no RTD SP ( São Paulo e Osasco) (23/05/2018): - Via original pendente  4º Adiamento à AF de Ações (Braskem) registrada no RTD RJ ( Rio de Janeiro) e DF (Brasília)(23/05/2018): - PDF pendente - Via original pendente |
| Alienação Fiduciária – Quotas, Ações e Equipamentos Móveis - RTD das Partes - Contrato registrado. - Novo Contrato | 4º Adiamento à AF de Ações (OSP) registrada nos RTDs RJ (Rio de Janeiro), SP (Osasco e São Paulo) e BA (Salvador) (29/03/2019): - PDF pendente. - Via original pendente.  5º Adiamento à AF de Ações (Braskem) registrada nos RTD RJ ( Rio de Janeiro), DF (Brasília) e SP (São Paulo e Osasco) (29/03/2019): - PDF pendente. - Via original pendente. |
| Cópias (PDF) dos livros de registro de ações e de transferência de ações das Sociedades, ou extrato de instituição custodiante demonstrando a propriedade das ações e gravame ao Agente Fiduciário, nos termos descritos em Contrato | Declaração de Bloqueio do Escriturador e carta da OSP ao Escriturador ref à AF de Ações Ordinárias (Braskem), cf. Cláusula 3.3. e Anexo X - PDF pendente. |
| Cessão Fiduciária Direitos Creditórios (fluxo de recebíveis ou conta bancária) – deve cobrar notificação ao sacado/clientes ou constar na nota dos serviços ou boleto (art. 290 Código Civil), com texto idêntico ao disposto nos documentos  + registro no RTD da cedente fiduciante, pelo menos, e caso o contrato exija em mais, de todos os cartórios ali dispostos. (Contratos Novos) | CF de Bens e Ativos Financeiros registrado nos RTDs SP (São Paulo), Osasco (SP), BA (Salvador) e RJ (Rio de Janeiro) (24/04/17): - Vio original pendente.  Contrato de CF do Produto de Excussão de Garantia (Sobejo) registrado nos RTD's SP (São Paulo), Osasco (SP), BA (Salvador) e RJ (Rio de Janeiro) (24/04/17): - Vio original pendente. |
| Cessão Fiduciária Direitos Creditórios (fluxo de recebíveis ou conta bancária) – deve cobrar notificação ao sacado/clientes ou constar na nota dos serviços ou boleto (art. 290 Código Civil), com texto idêntico ao disposto nos documentos  + registro no RTD da cedente fiduciante, pelo menos, e caso o contrato exija em mais, de todos os cartórios ali dispostos. (Contratos Novos) | 2º Aditamento ao Contrato de CF de Bens e Ativos Financeiros registrado nos RTDs SP (São Paulo e Osasco) e BA (Salvador) (19/07/2016): - PDF pendente. - Via original pendente. |
| Cessão Fiduciária Direitos Creditórios (fluxo de recebíveis ou conta bancária) – deve cobrar notificação ao sacado/clientes ou constar na nota dos serviços ou boleto (art. 290 Código Civil), com texto idêntico ao disposto nos documentos  + registro no RTD da cedente fiduciante, pelo menos, e caso o contrato exija em mais, de todos os cartórios ali dispostos. (Contratos Novos) | 2º Aditamento ao Contrato de CF de Bens e Ativos Financeiros registrado no RTD RJ (Rio de Janeiro) (19/07/2016): - Via original pendente.  2º Aditamento ao Contrato de CF do Produto de Excussão de Garantia (Sobejo) registrado nos RTD's Osasco (SP), São Paulo (SP), BA (Salvador) e RJ (Rio de Janeiro) (data a confirmar): - PDF pendente - Via original pendente  3º Aditamento ao Contrato de CF de Bens e Ativos Financeiros registrado no RTD SP (São Paulo) (24/04/2017): - Via original pendente.  3º Aditamento ao Contrato de CF de Bens e Ativos Financeiros registrado nos RTD SP (Osasco), RJ (Rio de Janeiro) e BA (Salvador)(24/04/2017): - PDF pendente - Via original pendente.  4º Aditamento ao Contrato de CF de Bens e Ativos Financeiros registrado nos RTD SP (São Paulo), RJ (Rio de Janeiro) e BA (Salvador)(23/05/2018): - PDF pendente - Via original pendente.  4º Aditamento ao Contrato de CF de Bens e Ativos Financeiros registrado no RTD SP (Osasco)(23/05/2018): - Via original pendente.  5º Aditamento ao Contrato de CF de Bens e Ativos Financeiros registrado nos RTD SP (São Paulo e Osasco), RJ (Rio de Janeiro) e BA (Salvador)(29/03/2019): - PDF pendente - Via original pendente. |
| **Importante** |  |
| Procurações/Mandatos para excussão das Garantias (atentar para renovações anuais, trimestrais, mensais e etc). (1) | Renovação da AF de Ações (duração 1 ano), na forma do Anexo II (Data à confirmar): - PDF pendente. - Via original pendente. Obs.1: A procuração deve ser renovada com antecedência mínina de 30 dias. Obs. 2: Válida até 08/06/2017.  Renovação da CF Direitos Creditórios (duração 1 ano), na forma do Anexo II(Data à confirmar): - PDF pendente, - Via original pendente. Obs.1: A procuração deve ser renovada com antecedência mínina de 30 dias. Obs. 2: Válida até 08/06/2017.  Procuração ref. a AF Ações Ordinárias Braskem (Prazo de validade vinculada ao contrato), na forma do anexo XI e CF. Cláusula 9.1 (data a confirmar): - PDF pendente - Via original pendente. |
| Procurações/Mandatos para excussão das Garantias (atentar para renovações anuais, trimestrais, mensais e etc). (2) | Renovação da AF de Ações (duração 1 ano), na forma do Anexo II (26/04/2018): - PDF pendente. - Via original pendente. Obs.1: A procuração deve ser renovada com antecedência mínina de 30 dias. Obs. 2: Válida até 26/04/2019.  Renovação da CF Direitos Creditórios (duração 1 ano), na forma do Anexo II (26/04/2018): - PDF pendente. - Via original pendente. Obs.1: A procuração deve ser renovada com antecedência mínina de 30 dias. Obs. 2: Válida até 26/04/2019. |

1. Indicar nomes. [↑](#footnote-ref-2)